

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

Aquisição da Datastock

A **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão** (“**B3**” ou “**Companhia**”), informa que, na data de hoje, celebrou Contrato Particular de Compra (“**Contrato**”) tendo por objeto a aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas do capital social da Datastock Tecnologia e Serviços Ltda. (“**Datastock**”), empresa de tecnologia especializada em gestão de integração do estoque de lojas de veículos novos e usados.

O valor previsto para a aquisição é de até R\$ 80 milhões, sendo R\$ 50 milhões à vista na data do fechamento da transação e até R\$ 30 milhões em *earn-out* em até 5 anos a partir da referida data, e a depender do atingimento de determinadas metas. O preço final poderá sofrer ajustes que são comuns em operações dessa natureza.

O fechamento da operação está sujeito à implementação de determinadas condições precedentes usuais nesse tipo de transação, incluindo sua aprovação pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia informa, ainda, que (i) a aquisição não representa um investimento relevante para fins do inciso I do artigo 256 da Lei 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”); e (ii) os termos da aquisição não se enquadram em nenhum dos critérios estabelecidos nas alíneas “a”, “b” ou “c” do inciso II do artigo 256 da Lei das S.A. Dessa forma, a operação não dependerá de ratificação pela Assembleia Geral da Companhia e não conferirá aos acionistas o direito de recesso, tendo em vista o disposto no §2º do artigo 256 da Lei das S.A. e os termos da operação.

Estratégia da B3

A aquisição da Datastock é parte da estratégia da B3 no negócio de veículos, financiamentos e dados & analytics, expandindo sua atuação a outros elos da cadeia de valor deste segmento, além de aumentar o mix e o potencial das soluções de dados & analytics.

Sobre a Datastock

Fundada em 2020, a Datastock desenvolveu e opera um sistema de processamento em nuvem de informações de transações de veículos, com integração com o sistema federal do RENAVE, possibilitando aos revendedores e concessionárias controlar a entrada e saída dos veículos de seus estoques. O registro de transações de veículos no RENAVE tornou-se obrigatório para veículos novos em 2022.

São Paulo, 13 de outubro de 2022

André Veiga Milanez

Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores